**DECRETO Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2024**.

Altera o Decreto 18/2024 – Nomeação da Comissão para acompanhamento, organização e fiscalização da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Guatambu.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a Comissão de Organizaçao e Acompanhamento – COA, que acompanhará, organizará e fiscalizará a aplicação da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Guatambu, cujos nomenados passam a ser:

**Presidente:** Bianca Pereira Gomes

**Vice-Presidente:** Neiva Terezinha Ramos Maciel

**Membros:**

Tais Regina Sasso

Luísa Miranda Zarpellon Zilio

Lilian Santos da Silva Fontanari

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Guatambu, 29 de maio de 2024.

# LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal